



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 72.632

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 993, PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a Lei Complementar 556/14, para considerar responsável tributária da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (CIP) a concessionária de energia elétrica.

PARECER Nº 945

Objetiva-se com o presente projeto de lei complementar, alterar a Lei Complementar 556/14, para considerar responsável tributária da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (CIP) a concessionária de energia elétrica.

Sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, âmbito ao qual devemos situar este nosso estudo, consideramos a iniciativa perfeitamente plausível, e não vislumbramos quaisquer objeções quanto à pretensão, uma vez que a medida é sensata e equilibrada.

Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
22/04/15

Sala das Comissões, 22.04.2015.


RAFAEL TURRINI PURGATO
Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


DIRLEI GONÇALVES


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA